



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2354/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019,

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07	Secretaria Mun. De Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0701.10.302.0046	Média e Alta Complexidade Amb e Hospitalar	
0701.10.302.0046.2077	Manutenção MAC Média e Alta Complexidade	
0701.10.302.0046.2077.3390390000000000.0040 (39978.7)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.500,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR

R\$.500,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07	Secretaria Mun. De Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0701.10.302.0046	Média e Alta Complexidade Amb e Hospitalar	
0701.10.302.0046.2077	Manutenção MAC Média e Alta Complexidade	
0701.10.302.0046.2077.3390390000000000.0040 (39720.2)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.500,00

TOTAL DE REDUÇÕES

R\$.500,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”